

Lei de Restauração da Natureza da UE: mitos e equívocos esclarecidos pelo Grupo de Trabalho Jurídico da SERE

1.

Será primeira vez que a natureza fora dos sítios Natura 2000 é protegida?

Não, a proteção de espécies e habitats fora da Natura 2000 está prevista nas diretivas da UE sobre a proteção da natureza desde 1979 e 1992



As atividades económicas em áreas de natureza restaurada serão proibidas?

Não, atividades como agricultura, silvicultura e pesca são possíveis desde que sejam sustentáveis e incluam a natureza (artigo 11/9). A transição de produção intensiva para produção sustentável pode ser apoiada pela UE e pelos Estados (preâmbulo §70 e §74)

2.

Os Estados perderão sua margem de apreciação?

Não, Estados Membros podem: a) escolher onde e como restaurar (artigo 12.º); b) permitir atividades de superior interesse público (artigo 4º e 5º/8 c); c) deixar 10% da área do habitat em mau estado e não recuperada (art. 4/1 e 5/1)



Os produtores perderão os fundos da PAC?

Não, porque a PAC apoia práticas favoráveis à natureza e dispõe de financiamentos para esse fim (preâmbulo § 53) Além disso, o Fundo para a Transição Justa e outros fundos servem para apoiar a transição ecológica (preâmbulo §70)

4.

A restauração põe em perigo a produção alimentar?

Não, pelo contrário, os dados mostram que a restauração de agroecossistemas tem impactos positivos na produtividade alimentar a longo prazo (preâmbulo §15, §19, §46, §49, §56)



A restauração vai piorar a crise climática?

Não, pelo contrário, existem sinergias entre políticas de restauração e clima (artigos 1.º/b); 4 & 5/8 b; 9b); 11/5 a); 12/2 j); 15/1)

6.

